



## **Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto “USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS”**

A coordenação do projeto de extensão intitulado “USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS”, em cumprimento ao estabelecido no Edital Proex 04/2018 torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 02 vagas de Bolsista de Extensão.

### **1. Objetivos**

Divulgação de palestras sobre plantas medicinais, visando a difusão da utilização correta, como uma estratégia de autocuidado em saúde, para jovens do ensino fundamental e médio do município de Cruzeiro do Sul.

#### **1.1 Geral**

1.1.1 Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

#### **1.2 Objetivos Específicos:**

1.2.1 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta IFES em consonância com as demandas sociais;

1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

1.2.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

### **2. Período, horário e local de inscrição**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 03 e 04 de maio do corrente ano, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, no Laboratório de Bioquímica do Campus Floresta.

### **3. Requisitos para inscrição**

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

### **4. Documentos de inscrição**

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2018.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2018.

4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.6. Currículo lattes comprovado com declarações relacionadas a participação em outros projetos de: extensão e/ou iniciação científica e/ou monitoria.

### **5. Das vagas**

5.1. Serão oferecidas DUAS vagas para atuarem durante sete meses cada (de junho a novembro de 2018).

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

### **6. Valor da bolsa**

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

### **7. Processo de seleção**

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pela Coordenadora do projeto de extensão “USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS” e mais um docente. Sendo os critérios avaliados:



1º – análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - entrevista com os candidatos.

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital).

4º - CR do histórico acadêmico.

5º - Avaliação do currículo Lattes.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por quatro, podendo ser de 0,0 a 10,0.

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0
Participação em outros projetos de extensão, pesquisa e monitoria (máximo de 4,0 pontos para extensão; 3,0 pontos para participação em pesquisa e 3,0 pontos para atuação em monitoria de disciplina)	10,0

### 8. Cronograma de execução

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 03 a 04 de maio de 2018
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no mural da Proex)	Até 09 de maio de 2018
Período para interposição de recursos	10 de maio de 2018
Resultado dos pedidos de recurso	11 de maio de 2018
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	14 e 16 de maio de 2018
Publicação do Resultado Final	21 de maio de 2018
Início das atividades	01 de junho de 2018

### 9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Cruzeiro do Sul, Acre, 24 de maio de 2018.

*Adamara Machado Nascimento*

Profa. Dra. Adamara Machado Nascimento  
Coordenador(a) do projeto de extensão “USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS”



# ANEXO I

Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto “USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS”

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

### 3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Coordenação do Projeto)

--

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_\_ de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## ANEXO II

### EDITAL PROEX nº 05/2017

Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto “USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS”

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de junho a novembro de 2018, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_\_ de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

